



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Uma vez cumpridas as condições contidas no ofício circular nº 7813902 (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Ofício-Circular 7943851, da Presidência do E. TRF4, conforme atestado pela justificativa da necessidade na informação 8132183, da DIAI, autorizo a abertura de procedimento visando a **aquisição direta de 02 (duas) unidades de Carrinho de Copa (também conhecido como Carrinho Auxiliar de Serviços ou Carrinho com Três Planos/Bandejas)**, conforme Oficialização da Demanda 8132183, devidamente assinada pela Unidade requerente (doc. 8145680), e que vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

Alinhamento ao PAC 2025:

PC269/25 - Mobiliário em geral

CD1884/25

Por fim, nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 8134546 elaborado pela **DIAI - Seção de Patrimônio**, bem como os demais artefatos produzidos.

À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 05/12/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8153199** e o código CRC **DEFD13A3**.